



TC S.A.

CNPJ: 26.345.998/0001-50

NIRE: 35.300.566.521

# Fato Relevante

## **Operação societária de alienação da Economatica – Desdobramentos do Fato Relevante divulgado em 23/05/2025**

A TC S.A. (“TC” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na legislação e regulamentação aplicáveis, em especial à Resolução CVM nº 44 e art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, diante da publicação do Comunicado nº 44.538/2026 DERAD / Banco Central do Brasil (“BACEN”) que determinou a liquidação extrajudicial da CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e a indisponibilidade temporária de bens de seus controladores e administradores, entre elas a RC Holding S.A., detentora de 49,9% das quotas da Economatica Economatica Software de Apoio a Investidores LTDA (“Economatica”) a Companhia, devidamente assistida por seus assessores jurídicos, avaliou os potenciais impactos decorrentes do referido Comunicado BACEN.

Inicialmente, cumpre destacar que, conforme Fato Relevante divulgado em 23 de maio de 2025 que tratou da alienação de parcela do capital social da Economatica (“Operação Economatica”), o TC mantém-se detentor da participação majoritária de 50,1% da Economatica, exercendo controle societário e operacional, mantendo-se responsável pela condução integral da gestão, da estratégia e das operações da Economatica.

Ainda de acordo com a Operação Economatica previamente divulgada, a segunda etapa da alienação prevê a existência de opção de compra (*call*) da RC Holding e opção de venda (*put*) do TC sobre os 50,1% (cinquenta inteiros e um décimo por cento) restantes do capital social da Economatica.

Nesse contexto, a Companhia informa que a RC Holding, em momento de reestruturação, incorreu em atrasos no pagamento de parcelas do preço de aquisição relacionadas à primeira etapa da Operação Economatica. Diante deste cenário, e considerando que o TC, até o momento, não exerceu a sua opção de venda (*put*), as Partes iniciaram recentemente negociações visando à alienação integral do ativo Economatica a um terceiro comprador.

Cumpramos ressaltar que, anteriormente à publicação da decisão do Banco Central do Brasil, o TC já havia obtido da RC Holding a renúncia à sua opção de compra (*call*) e a autorização formal para conduzir a referida venda a terceiros.

O TC está avaliando, em conjunto com seus assessores jurídicos, os possíveis impactos da decisão do Banco Central do Brasil no ambiente de negócios relacionado a esse processo, assim como os seus efeitos sobre o andamento, o timing e as condições da potencial transação de venda da Economática a um terceiro, de modo a minimizar prejuízos aos prazos, estrutura e condições comerciais.

O TC reforça que a decisão do BACEN não impacta a independência da Economática, que mantém sua gestão e operação em pleno funcionamento, nos mesmos padrões de excelência técnica e de conformidade observados desde a sua aquisição pelo TC e mantidos inalterados desde então.

A Companhia acompanhará de forma diligente os desdobramentos do caso, avaliará continuamente os impactos potenciais sobre seus negócios e adotará todas as medidas cabíveis para a preservação de seus direitos contratuais bem como para a proteção dos interesses de seus acionistas, mantendo o mercado devidamente informado acerca de quaisquer fatos relevantes adicionais relacionados ao tema.

São Paulo/SP, 19 de janeiro de 2026

**Israel Calebe Massa**  
Diretor de Relações com Investidores



TC S.A.

CNPJ: 26.345.998/0001-50

NIRE: 35.300.566.521

# Material Fact

## **Corporate transaction involving the disposal of Economatica – Developments of the Material Fact disclosed on May 23, 2025**

TC S.A. (“TC” or the “Company”), in accordance with applicable laws and regulations, including CVM Resolution No. 44 and Article 157, paragraph 4, of Brazilian Corporate Law (Law No. 6,404/76), hereby informs its shareholders and the market that, following the publication of Communiqué No. 44,538/2026 by the Central Bank of Brazil (“BACEN”), which ordered the extrajudicial liquidation of CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. and imposed the temporary unavailability of assets of its controlling shareholders and officers — including RC Holding S.A., holder of 49.9% of the equity interests of Economatica Software de Apoio a Investidores Ltda. (“Economatica”) — the Company, with the assistance of its legal advisors, has assessed the potential impacts arising from such decision.

As previously disclosed in the Material Fact dated May 23, 2025, regarding the disposal of a portion of Economatica’s equity interests (the “Economatica Transaction”), TC continues to hold a controlling stake of 50.1% in Economatica, maintaining full corporate and operational control and remaining solely responsible for its management, strategy, and day-to-day operations.

Pursuant to the terms of the previously disclosed Economatica Transaction, the second phase of the transaction provides for a purchase option (call option) held by RC Holding and a sale option (put option) held by TC with respect to the remaining 50.1% equity interest in Economatica.

In this context, the Company informs that RC Holding, which is currently undergoing a restructuring process, has experienced delays in the payment of installments related to the acquisition price of the first phase of the Economatica Transaction. In light of this situation, and considering that TC has not exercised its put option to date, the parties have recently initiated discussions aimed at the potential sale of 100% of Economatica to a third-party buyer.

It is important to note that, prior to the publication of BACEN's decision, TC had already obtained from RC Holding a formal waiver of its call option, as well as express authorization to conduct negotiations for the sale of Economatica to third parties.

The Company is currently evaluating, together with its legal advisors, the potential impacts of BACEN's decision on the business environment related to this process, including possible effects on the timing, structure, and commercial terms of a potential transaction involving the sale of Economatica, with the objective of mitigating adverse impacts on deadlines, transaction structure, and value.

TC further emphasizes that BACEN's decision does not affect the independence, management, or operations of Economatica, which continues to operate normally and in full compliance with applicable standards, maintaining the same levels of technical excellence and regulatory compliance observed since its acquisition by TC.

The Company will continue to closely monitor developments related to this matter, will assess any potential impacts on its business on an ongoing basis, and will take all appropriate measures to safeguard its contractual rights and protect the interests of its shareholders. TC will keep the market duly informed of any additional material developments related to this matter.

São Paulo, January 19, 2026

**Israel Calebe Massa**  
Investor Relations Officer